

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0410 de 18 de Julho de 2017

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aviso nº 067/2017 – CSMP – O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na **7ª Reunião Extraordinária do dia 08/06/2017, às 9 h**, foram comunicadas as **DECISÕES MONOCRÁTICAS SEM HOMOLOGAÇÃO** dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir relacionados, com base no **ASSENTO nº 16**, datado de 27 de janeiro de 2015:

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017.

01. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0013 – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: 1º Vara Cível da Comarca de Estância e Banco Bradesco S/A. Assunto: Suposto crime de desobediência praticado pelo BANCO BRADESCO S/A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d’Avila Fontes**;

02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0014 – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Nilton da Parabólica. Assunto: Suposta violência doméstica sofrida pela senhora Maria Sândila Elias Sampaio, por parte do senhor Nilton da Parabólica no dia 16/12/2015, no seu local de trabalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**;

03. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0050 – Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Associação dos Missionários de Jesus no meio dos pobres e José Roberto Soares da Silva. Assunto: Suposta prática do delito de estelionato e/ou outras fraudes tipificadas como criminosas praticadas pelo Sr. José Roberto Soares da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**;

04. Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0081 – 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: E.M.E.F. Nicodemos Correia Falcão e F., M., C. e N.. Assunto: Suposta prática de ato infracional pelos adolescentes F., M., C. e M., alunos daquela unidade EMEF Nicodemos Correa Falcão de ensino, que teriam explodido uma bomba no quadro de energia da unidade escolar, deixando-a às escuras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**;

Aracaju (SE), 14 de Julho de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP